



ANEXO I

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 23/2005-DRH

CRITÉRIOS PARA PROVA ESCRITA E DE TÍTULOS E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ASSISTENTE SOCIAL

1. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO/APROVAÇÃO

- 1.1 O candidato será submetido a uma prova escrita (peso 6) e prova de títulos (peso 4). Cada prova será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10 (dez).
- 1.2 A prova escrita constará de 40 questões objetivas, com temas relacionados ao programa estabelecido no item 2 deste anexo. A prova escrita terá caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota igual ou superior a 6,00 (seis) para ser classificado para a prova de títulos.
- 1.3 A prova de títulos será norteadada pela tabela de pontuação constante no item 3 deste anexo. Somente serão pontuados no currículo os itens devidamente documentados.
- 1.4 A nota final será a média aritmética ponderada das notas da prova escrita e de títulos, devendo o candidato obter nota final igual ou superior a 6,00 (seis) para ser considerado aprovado.
- 1.5 A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 - a) obtiver maior nota na prova escrita;
 - b) tiver mais idade.

2. DO PROGRAMA DE PROVA

2.1 Programa

- Código de Ética Profissional do Assistente Social.
- Constituição Federal de 1988.
- Lei Orgânica do Assistente Social.
- Serviço Social e a Interdisciplinaridade.
- Política Nacional de Saúde.
- Políticas Sociais.



3. DA TABELA DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

1. Formação acadêmica (máximo 2,50 pontos)	Ponto(s)
1.1 Doutorado ou mestrado concluído em Serviço Social	2,50
1.2 Créditos de doutorado ou mestrado concluídos em Serviço Social ou área afim	2,00
1.3 Especialização concluída em Serviço Social ou Saúde Coletiva	1,50
1.4 Especialização em áreas afins, concluída ou em curso	1,00
2. Experiência profissional em Serviço Social (máximo 4,00 pontos)	
2.1 Experiência comprovada na área de saúde	0,50 por semestre
2.2 Experiência comprovada em outras áreas	0,30 por semestre
2.3 Exercício de chefia (mínimo de 12 meses)	0,20 por ano
3. Atividades técnico-científicas (máximo 1,50 ponto)	
3.1 Apresentação de trabalho em eventos	0,50 cada
3.2 Participação em eventos (mínimo 8 horas)	0,20 cada
3.3 Cursos ministrados (mínimo 8 horas)	0,30 cada
3.4 Participações em projetos de pesquisa	0,30 cada
3.5 Participação como membro de entidade de classe ou de instituições científicas	0,30 cada
4. Participação em cursos (máximo 2,00 pontos)	
4.1 Cursos na área (0,50 cada)	Até 2,00
4.2 Cursos em áreas afins (0,25 cada)	Até 1,00
4.3 Cursos em outras áreas (0,25 cada)	Até 0,50